



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício n. 43-A/2023-CPD-P, do Senhor Deputado MÁRCIO JERRY, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 1.764/2021 e seu apensado, o Projeto de Lei n. 2073/2021.

Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal, arquivem-se o Projeto de Lei n. 1.764/2021 e o Projeto de Lei n. 2073/2021.

**ARTHUR LIRA**

Presidente

